

PORTARIA Nº. 800/2026

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA JAMILE CRISTINA DE SOUZA JOLO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 17 de maio de 2026, 05 (cinco) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **JAMILE CRISTINA DE SOUZA JOLO**, brasileira, inscrito no C.P.F. sob nº. 074.xxx.xxx-80, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, contratada através do contrato nº. 014/2026, aprovada em Processo Seletivo Simplificado, para o cargo de **AUXILIAR DE APOIO A INFÂNCIA**, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 17 de maio de 2026.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 22 de maio de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3536 Página 161 Ano: XV

Data: 25/05/2026

